



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 07, DE 01

DE MARÇO DE 2023

Realocar a Coordenação-Geral de Tecnologia da informação para a Diretoria de Administração

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, do art. 152, da Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017 e tendo em vista o contido no Processo SEI 52402.002027/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI para a Diretoria de Administração- DIRAD, alterando-se a vinculação organizacional da unidade, com vistas à definição das suas diretrizes estratégicas, ações táticas e operacionais, necessárias a alcançar os objetivos da Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e sua publicação se dará no Boletim de Pessoal.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Diretor de Administração, no exercício da Presidência

Portaria de Pessoal MDIC nº 1, de 17/01/2023 - DOU de 18/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 01/03/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777294** e o código CRC **9E3C2B51**.